



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

EDITAL Nº. 050 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária por excepcional interesse público de Técnico em Enfermagem para atuar na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, autorizado pela Lei Municipal nº 2.467 de 05 de dezembro de 2017.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a autorização da Lei Municipal nº 2.467 de 05 de dezembro de 2017, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária por excepcional interesse público de Técnico em Enfermagem para atuar na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

1. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA:

1.1 Os cargos, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração mensal estão estabelecidos no quadro a seguir:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Técnico de Enfermagem	02	-Idade: Mínima de 18 anos; -Instrução: Ensino Médio Completo e Certificado do Curso Técnico em Enfermagem, com Registro no COREM.	40 horas semanais	R\$ 1.664,92

1.2 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: Remuneração por serviços extraordinários, repouso semanal remunerado, adicional noturno, adicional pelo serviço de atividade em condições penosas, insalubres ou perigosas, gratificação natalina (integral e ou proporcional); Inscrição no Regime Geral de Previdência Social; Férias integrais e/ou proporcionais conforme a duração do contrato.

1.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os devidos descontos fiscais e previdenciários.



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

1.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, consoante dicção da Lei Municipal nº 486/95, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

1.5 As atribuições de Técnico em Enfermagem são: Prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo - internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município; participar das atividades de orientações dos profissionais da equipe de enfermagem, quanto às normas e rotinas; participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos; colaborar na elaboração das escalas de serviços; executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; colaborar na elaboração de relatórios; realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde; colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas na unidade; participar de reuniões, treinamento e reciclagem; proceder o registro de dados estatísticos e dos procedimentos realizados; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço; executar outras atribuições afins.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização da seleção acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Para ter acesso a todos os editais do processo seletivo o candidato poderá verificar diretamente no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, bem como, em jornal de circulação na cidade de Tenente Portela/ RS (extrato do edital de abertura das inscrições e homologação do resultado final), ou no site www.tenenteportela.rs.gov.br.

2.3. As inscrições serão realizadas no período de **12 de dezembro a 19 de dezembro de 2017, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, no Departamento de Apoio Administrativo, junto a Sede da Prefeitura Municipal de Tenente**



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Portela/RS e poderão ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador, mediante a apresentação de procuração particular com poderes específicos.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição devendo anexar os documentos, os quais deverão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia de comprovação da quitação eleitoral (comprovante de votação na última eleição, 1º e 2º turno se houver ou certidão de regularidade eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral),
- d) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do documento que comprove a formação mínima exigida para a função de Técnico em Enfermagem;
- g) Cópia dos Títulos para prova de títulos, conforme estabelecidos no item 4 e seguintes.

2.5. As inscrições serão gratuitas para todos os candidatos.

2.6. Ficam impedidos de se candidatarem a vaga os menores de 18 anos, conforme preceitua o Código Civil brasileiro, bem como os que não forem brasileiros, de acordo com o que dispõe o art. 12 da Constituição Federal de 1988.

2.7. O candidato ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da Lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas e incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. O Cronograma de execução do Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

**MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**

Publicação do edital no site da prefeitura municipal, disponível em www.tenenteportela.rs.gov.br/concursos	07/12/2017
Período de Inscrições junto ao Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	12/12/2017 a 19/12/2017
Homologação das Inscrições	21/12/2017
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	26/12/2017
Prazo para interposição de recursos	27/12/2017
Realização do sorteio público em caso de empate na prova de títulos	28/12/2017
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	28/12/2017

4. DA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE (classificatório):

4.1. A escolaridade mínima exigida para o cargo/função não será objeto de avaliação.

4.2. Os Certificados ou Diplomas de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida ou credenciada pelo MEC.

4.3. Somente serão considerados os certificados expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos no presente edital.

4.4. Somente serão considerados os documentos comprobatórios autenticados e transcritos no currículo.

4.5. Os currículos dos candidatos ao cargo de Técnico em Enfermagem serão avaliados pela Comissão Organizadora de acordo com os critérios das tabelas abaixo:

ITENS		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Doutorado na área de atuação (limitado a 01)		40
2. Mestrado na área de atuação (limitado a 01)		30
3. Especialização na área de atuação (limitado a 01)		20
4. Ensino superior na área de atuação (limitado a 01)		10
5. Cursos, Seminários, Jornadas, Congressos desde que na área de atuação e datados dos últimos cinco anos, contados da data de encerramento das inscrições, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 20 horas 5,00 pontos (máximo de 03 certificados/títulos).*		15
Experiência profissional na área de atuação**	Até 01 (um) ano	10
	A partir de 1 (um) ano até 3 (três) anos	20
	A partir dos 3 (três) anos	30
OBSERVAÇÕES:		



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

- O curso de requisito para provimento da função não será utilizado para pontuação.
- Certificados/títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a função.
- Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou qualquer outra forma de documento, que não seja documento legalmente expedido por órgão oficial.
- Os diplomas de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado, deverão ser reconhecidos pelo Sistema Oficial de Ensino e devidamente registrados pela Instituição que o expediu, não sendo aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.
- Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 horas - 01 mês: 160 horas.
- Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.
- *Não serão pontuados certificados/títulos com menos de 20 horas.
- **A experiência profissional na área de atuação deverá ser comprovada através da CTPS (Carteira de Trabalho), Certidão ou Declaração original (ou autenticada) do órgão expedidor.

4.6. Os títulos deverão ser apresentados em original e cópia.

4.7. Os títulos apresentados para comprovação dos requisitos de habilitação do cargo não serão pontuados na prova de título.

5. DOS RECURSOS:

5.1. Após a publicação do resultado da prova, poderá o candidato apresentar recursos no prazo de 01(um) dia útil.

5.2. A petição deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na sede da Prefeitura municipal de Tenente Portela, situada na Praça Tenente Portela, nº 23, nesta cidade, contendo o nome, número de inscrição do candidato e as razões fundamentadas.

5.3. O recurso será encaminhado à Comissão Permanente de seleção e Avaliação em Processos Seletivos que analisará a apresentará o parecer final.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

6.1. Decorrido o prazo para recurso, será procedida à apuração final do Processo Seletivo, com classificação final dos candidatos aprovados.

6.2. A nota final será a pontuação alcançada pelo candidato no somatório de títulos;

6.3. Será considerado aprovado o candidato do Processo Seletivo que obtiver maior somatório de pontos e títulos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- a) Maior experiência na profissão ou cargo que irá ocupar;
- b) Candidato mais velho;
- c) Sorteio público.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Todo processo será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, bem como no site do município: www.tenenteportela.rs.gov.br, incluindo-se edital de abertura, homologação de inscrições com notas da prova de títulos e homologação final, sendo de responsabilidade do candidato interessado tomar conhecimento dos atos oficiais.

8.2. A aprovação não gera direito de contratação.

8.3. Quando contratados, a convocação dar-se-á pela ordem de classificação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e todo o processo será registrado em ata.

8.5. Fará parte integrante do presente Edital, como anexo, a Ficha de Inscrição do presente certame.

8.6. Os candidatos ficam expressamente cientes do conteúdo do presente Edital, no qual declaram plena sujeição com a efetiva inscrição homologada.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 07 dias do mês de dezembro de 2017.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se
Em 07 de dezembro de 2017.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

ANEXO I

Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Simplificado

Nº Inscrição

Nome: (sem abreviações)

Nº do Documento de Identidade: CPF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Data de Nascimento: Estado Civil:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Endereço completo para correspondência: (Rua, Avenida, Praça, etc.)

Nº: Apto.: Bairro:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

CEP: Cidade onde reside: Estado:

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Telefone: E-mail:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Cargo Pretendido

Descrição dos títulos (cópias deverão estar em anexo)

<input type="text"/>

Declaro que atendo todas as exigências contidas no edital de abertura de inscrição e que estou de acordo com a regulamentação nele contida, bem como estou ciente de que constatada a inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Tenente Portela, ____ de dezembro de 2017.

Assinatura: _____

Recebi em ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DO EDITAL Nº. 50/2017

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela, no uso das atribuições legais, em consonância com a **LEI MUNICIPAL Nº 2.467, de 05 de dezembro de 2017**, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária para Contrato Administrativo de Trabalho Temporário de **Técnico em Enfermagem** para atuação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. As inscrições poderão ser realizadas junto ao Departamento de Apoio Administrativo, na sede da Prefeitura Municipal, no período de **12 a 19 de dezembro de 2017, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17horas**. O Edital na íntegra encontra-se afixado no Mural de Publicações Oficiais, localizado no átrio da Prefeitura Municipal e no site www.tenenteportela.rs.gov.br, nas publicações oficiais-concursos editais.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 07 de dezembro de 2017.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela